



## GERÊNCIA DE CULTURA E EVENTOS DA FUNDAÇÃO FEXPONACE

EDITAL 001/2021

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA

A Administração Municipal através da Fundação Fexponace e Gerência de Cultura torna público o Edital do Concurso de Fotografia do ano de 2021. Ao participar do concurso, os(as) candidatos(as) aceitam as cláusulas e condições aqui presentes, incluindo a autorização de uso da imagem dos trabalhos apresentados. O concurso consiste na submissão de fotografias que retratem e estejam de acordo com temas neste edital descritos. Visa à formação de um arquivo a ser utilizado em futuras campanhas, bem como o uso das imagens em livro fotográfico online ou impresso e também para uma possível exposição. Trata-se de edital aberto a todo e qualquer cidadão, que poderá submeter sua inscrição individualmente, que seja amador e não conte com auxílio de qualquer estúdio fotográfico ou fotógrafo profissional.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O propósito do concurso é identificar, interagir, oportunizar, por meio da linguagem fotográfica, o gostar e a aptidão que muitos têm pela arte fotográfica, além de preencher o tempo ocioso a favor da arte;

1.2. Todas as fotografias inscritas no concurso passarão a integrar um banco de imagens da Fundação Fexponace e Prefeitura Municipal de Ituporanga e poderão ser utilizadas em suas campanhas, ressalvado o compromisso de indicação da autoria do material;

1.2.1. Para atender a especificações da identidade visual de suas campanhas, a Fundação Fexponace se reserva o direito de realizar edição das imagens para sua utilização, como cortes e edições nas cores, brilho, exposição, etc;

1.3. A Comissão julgadora poderá selecionar imagens para compor um livro de fotografias que, além de uma possível versão impressa, também ficará hospedado no portal oficial da Fundação Fexponace e poderá fazer uso das fotografias em uma possível exposição pública.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se todo e qualquer cidadão, residente do município de Ituporanga, individualmente, em um ou mais temas existentes neste edital.

2.2. É vedada a participação de toda equipe do projeto e do coordenador deste edital;

2.3. É vedada a participação dos integrantes da Comissão de Julgamento do concurso.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas dentro do prazo estipulado do dia 23 de FEVEREIRO ao dia 25 de MARÇO de 2021;
- 3.2. As fotografias vencedoras serão divulgadas no dia 05 de abril;
- 3.3. Os candidatos devem realizar a inscrição na Casa da Cultura juntamente com a gerência de cultura;
- 3.4. Cada candidato deverá realizar apenas uma inscrição em cada tema que o edital apresenta (ANEXO 1);
- 3.5. Além disso, os candidatos deverão escrever uma breve descrição da proposta fotográfica. A mesma deve indicar como foi feito o trabalho, seu objetivo e a relação da fotografia com Ituporanga (ANEXO 1);
- 3.6. As inscrições não poderão ser alteradas ou substituídas depois de finalizada, bem como as fotografias;
- 3.7. As inscrições são gratuitas;
- 3.8. Ao se inscreverem no concurso, todos os candidatos aceitam automaticamente o conjunto das cláusulas e condições estabelecidas no presente Edital;
- 3.9. Os autores são responsáveis pela autoria de seus trabalhos e poderão responder pelas penalidades previstas na Lei 9.610/98, que trata dos direitos autorais;
- 3.10. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade civil ou penal;

#### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS PARTICIPANTES

- 4.1. As submissões devem necessariamente obedecer aos seguintes critérios:
  - 4.1.1. O arquivo com a imagem deve ser encaminhado de modo exclusivamente digital, em formato JPG, após a entrega de sua inscrição junto à gerência de cultura pelo e-mail: [cultura@ituporanga.sc.gov.br](mailto:cultura@ituporanga.sc.gov.br) ;
  - 4.1.2. Pela inscrição, os participantes cedem à Fundação Fexponace os direitos patrimoniais disponíveis sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em materiais institucionais relativos à cultura e arte do município;
  - 4.1.3. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, incluindo utilizar ou divulgar a fotografia selecionada pelo concurso em materiais publicitários, dentre eles: cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou homepages; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; redes sociais; exposições e eventos (ANEXO 3);
  - 4.1.4. A técnica para criação da fotografia é livre, podendo ser utilizados filtros, ampliação e a fotografia também pode ser colorida ou em preto e branco. A mesma deve ser tirada apenas na região de Ituporanga e deve conter em que local foi tirada;
  - 4.1.5. As imagens poderão passar por edição simples, alteração da resolução etc., sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra;

4.1.6. As fotografias inscritas não poderão constituir plágio de espécie alguma;

4.1.7. As fotografias devem ser inéditas, ou seja, não devem ter sido apresentadas em nenhum livro ou mostra tampouco sites ou redes sociais;

4.1.8. É obrigatória, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da pessoa fotografada (ANEXO 2).

Parágrafo único. É vedada a participação e utilização de nome, símbolo ou imagem que caracterize promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

## 5. DOS TEMAS

5.1. O concurso dispõe dos seguintes temas:

I – Agricultura/pecuária/piscicultura;

II – Paisagem;

III – História;

IV – Isolamento Social.

## 6. DAS CATEGORIAS

6.1. Amador LIVRE.

## 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Não serão consideradas para a seleção:

7.1.1. As fotografias que não atendam a todos os requisitos e exigências dispostas no item 4;

7.1.2. Fotografias sem a identificação solicitada no item 4;

7.1.3. Inscrições realizadas fora do período estipulado no item 3;

7.1.4. Fotografias em desacordo com o Edital.

7.2. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação aos itens deste Edital, fica caracterizado motivo suficiente para desclassificação da proposta inscrita.

## 8. DA SELEÇÃO

8.1. A Comissão julgadora será designada pela equipe de trabalho da Fexponace e farão parte da mesa julgadora membros do Clube da Foto de Ituporanga.

8.2. A Comissão Julgadora trabalhará com os seguintes critérios qualitativos:

8.2.1. Originalidade da proposta criativa;

8.2.2. Sinergia entre a descrição da fotografia e os temas dispostos no Edital;

8.2.3. Criatividade na linguagem fotográfica.

8.3. Da decisão da Comissão Julgadora não caberá recurso;

8.5. O resultado da seleção será publicado nos principais portais da Prefeitura Municipal de Ituporanga.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1. O primeiro colocado de cada tema ganhará Curso Básico de Fotografia e Curso de Edição de Fotografia:

9.1.1. Básicos: O tripé da fotografia; velocidade; abertura; iso; balanço de branco; foco; profundidade de campo; distância focal, ministrado por **Roger Santti**, carga horária de 3 (três) horas;

9.1.2. Edição: **Lightroom** (LR) e **Photoshop** (PS) ministrado por **Diego Gerber**, carga horária de 2 (duas) horas;

9.1.3. Entre os 4 (quatro) temas, a Comissão Julgadora escolherá apenas uma fotografia que ganhará sua foto revelada em tamanho 30 X 90 em alta resolução, conforme o arquivo da foto.

9.2. Dentre as fotografias inscritas neste concurso, serão escolhidas até 30 (trinta) para compor o livro de fotografias e fazer parte de uma possível exposição;

9.3. Os candidatos receberão um certificado de participação CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2021;

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O envio da inscrição implicará a concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Edital;

10.2. O cronograma poderá ser prorrogado a critério da Gerência de Cultura da Fundação Fexponace;

10.3. Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores;

10.4. Dúvidas sobre o Edital devem ser encaminhadas sob o assunto "Concurso de Fotografia 2021", para o e-mail: [cultura@ituporanga.sc.gov.br](mailto:cultura@ituporanga.sc.gov.br) .

Ituporanga, 23 de fevereiro de 2021.

**Ana Carolina Grah Nicolodelli**

Gerente de Cultura e Eventos Fundação FEXPONACE

ANEXO 1.

INSCRIÇÃO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASC.: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO/OCUPAÇÃO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Descrição da proposta fotográfica.

Nome: \_\_\_\_\_

Objetivo/Como foi feito/Relação da fotografia com Ituporanga.

---

---

---

---

---

---

---

ANEXO 2.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural em relação ao CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2021.

As imagens poderão ser exibidas: parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações, assim como disponibilizadas no banco de imagens da prefeitura municipal, fazendo-se constar os devidos créditos.

Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos conexos a minha imagem ou qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa fotografada

NOME:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

ANEXO 3.

AUTORIZAÇÃO USO DA FOTOGRAFIA

Eu, \_\_\_\_\_, com  
CPF \_\_\_\_\_ cedo à Administração Pública e Fundação  
Fexponace, todos os direitos patrimoniais disponíveis sobre a imagem enviada e  
autorizo o uso da mesma em todo e qualquer material, para serem usadas em  
materiais institucionais relativos à cultura e arte do município.

\_\_\_\_\_  
Assinatura